



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, -10 - Centro - Brás Pires  
licitabraspires@yahoo.com.br  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

## CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E EMPRESA COMERCIAL LILEOLEIDE MERCEARIA LTDA- ME

CONTRATO Nº 39/2018.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2018.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, Brás Pires, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 18.128.272.0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ITAMAR CABRAL DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 546.391.406-06 e Carteira de Identidade nº M 3.929.8654 OE.: PC/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a **EMPRESA COMERCIAL LILEOLEIDE MERCEARIA LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.919.936/0001-60, sediada na Rua José Alves de Magalhães, nº 72, Ribeirão de Santo Antônio, Brás Pires- MG, CEP.: 36.542-000, neste ato representada pelo seu representante Sr. **Leocássio Antônio Guimarães Magalhães**, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 065.945.676-16 e portador da carteira de Identidade nº MG 16.294.044, residente e domiciliado na Rua José Alves de Magalhães, nº 72, Ribeirão de Santo Antônio, Brás Pires- MG, CEP.: 36.542-000, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto deste contrato, o fornecimento de material de construção, para o Município de Brás Pires, no decorrer do ano de 2018, conforme tabela exposta no termo de referência anexo do edital referente ao processo licitatório 20/2018.

Item	Descrição	Quant.	U.M	Vir Unitário	Vir Total
3	ADAPTADOR SOLDAVEL 20MM - 1/2	100	UNI	R\$ 0,80	R\$ 80,00
4	ADAPTADOR 50 - MARRON PVC - 2"	100	UNI	R\$ 2,00	R\$ 200,00
6	ADAPTADOR C/ ROSCA EXTERNA 25MM - 3/4	50	UNI	R\$ 0,70	R\$ 35,00
7	ADAPTADOR C/ ROSCA EXTERNA 50MM - 2"	50	UNI	R\$ 2,00	R\$ 100,00
8	ADAPTADOR MARRON 1" - 32MM	10	UNI	R\$ 1,80	R\$ 18,00
9	ADAPTADOR MARRON 3/4 - 25MM	30	UNI	R\$ 1,20	R\$ 36,00
10	ADAPTADOR PRETO 1" - 32MM	10	UNI	R\$ 1,70	R\$ 17,00
11	ADAPTADOR PRETO 1/2 - 20MM	30	UNI	R\$ 0,90	R\$ 27,00
12	ADAPTADOR PRETO 3/4 - 25MM	30	UNI	R\$ 1,20	R\$ 36,00
20	ARAME GALVANIZADO Nº 20	20	KG	R\$ 14,90	R\$ 298,00
21	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 18	20	KG	R\$ 11,00	R\$ 220,00
22	ARAME RECOZIDO COMUM	100	KG	R\$ 7,90	R\$ 790,00
23	ARCO SERRINHA 300 MM	5	UNI	R\$ 19,90	R\$ 99,50
36	BISNAGA P/ MISTURA DE TINTA 50 ML	50	UNI	R\$ 2,50	R\$ 125,00
39	BOIA 1/2 - 20MM	15	UNI	R\$ 6,00	R\$ 90,00
41	BOIA AUTOMATICA DE NIVEL ELETRO-BOIA 25A BIVOLT	10	UNI	R\$ 29,50	R\$ 295,00
45	BOTINA DE SEGURANCA EM COURO	40	PAR	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00
49	BROCA MADEIRA 04 MM	4	UNI	R\$ 5,50	R\$ 22,00
50	BROCA MADEIRA 06 MM	4	UNI	R\$ 6,50	R\$ 26,00
51	BROCA MADEIRA 08 MM	4	UNI	R\$ 9,50	R\$ 38,00
54	BROCA VIDIA 06 MM	4	UNI	R\$ 5,80	R\$ 23,20
58	BUCHA PVC DE 1/2 - 20MM	200	UNI	R\$ 0,15	R\$ 30,00
60	BUCHA PVC DE 3/4 - 25MM	200	UNI	R\$ 0,18	R\$ 36,00
77	CAIXA DESCARGA COMPLETA	10	UNI	R\$ 23,00	R\$ 230,00
78	CAIXA SIFONADA 3 ENTRADAS 100 MM	6	UNI	R\$ 8,80	R\$ 52,80
79	CAIXA SIFONADA 3 ENTRADAS 50 MM	6	UNI	R\$ 7,80	R\$ 46,80
80	CAL MASSA 15 KG	200	SC	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
81	CAL PINTURA 07 KG	200	SC	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
84	CAMARA PARA CARRINHO DE MAO	10	UNI	R\$ 14,00	R\$ 140,00
88	CANO 100 - ESGOTO 06 MTS - CLASSE A	300	UNI	R\$ 35,00	R\$10.500,00
90	CANO 20 MARRON - AGUA 06 MTS - 1/2	500	UNI	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000

Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires

[licitabraspires@yahoo.com.br](mailto:licitabraspires@yahoo.com.br)

CNPJ: 18.128.272/0001-37 - Telefax: 32 - 3534-1125

92	CANO 25 MARRON - AGUA 06 MTS - 3/4	150	UNI	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
93	CANO 32 MARRON - AGUA 06 MTS - 1"	100	UNI	R\$ 18,80	R\$ 1.880,00
94	CANO 40MM - 06 MTS BRANCO - ESGOTO	50	UNI	R\$ 14,00	R\$ 700,00
95	CANO 50 - ESGOTO MTS -CLASSE A	50	UNI	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
96	CANO 50 MARRON - AGUA 06 MTS	50	UNI	R\$ 39,50	R\$ 1.975,00
97	CANO 75 - ESGOTO 06 MTS - CLASSE A	30	UNI	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
				R\$ 130,00	R\$ 390,00
104	CARRINHO CONSTRUTOR - CHAPA 18- BACIA QUADRADA	3	UNI		
105	CAVADEIRA ARTICULADA 02 CABOS MADEIRA	4	UNI	R\$ 45,00	R\$ 180,00
106	CAVADEIRA RETA - 01 CABO DE FERRO	4	UNI	R\$ 25,00	R\$ 100,00
112	CHAVE DISJUNTORA UNIPOLAR 15 AMPERES	3	UNI	R\$ 9,00	R\$ 27,00
114	CHAVE DISJUNTORA UNIPOLAR 60 AMPERES	5	UNI	R\$ 25,00	R\$ 125,00
116	CHAVE FENDA 1/8 X 4	5	UNI	R\$ 5,40	R\$ 27,00
117	CHAVE PHILIPS 1/8 X 3	5	UNI	R\$ 3,40	R\$ 17,00
118	CHIBANCA COM CABO	3	UNI	R\$ 45,00	R\$ 135,00
119	CHIBANCA SEM CABO	3	UNI	R\$ 30,00	R\$ 90,00
125	COLHER PEDREIRO 2048	10	UNI	R\$ 15,00	R\$ 150,00
136	CORRENTE 3	12	KG	R\$ 18,00	R\$ 216,00
137	CORRENTE 4	12	KG	R\$ 19,50	R\$ 234,00
138	CORRENTE 6	12	KG	R\$ 21,00	R\$ 252,00
139	CURVA PVC 20MM - 45°	100	UNI	R\$ 0,40	R\$ 40,00
140	CURVA LONGA ESGOTO 90° - 40 MM	10	UNI	R\$ 4,00	R\$ 40,00
141	CURVA LONGA ESGOTO 90° - 50MM	10	UNI	R\$ 8,80	R\$ 88,00
142	CURVA PVC 25MM - 45°	100	UNI	R\$ 1,80	R\$ 180,00
143	CURVA PVC 32MM - 45°	30	UNI	R\$ 3,00	R\$ 90,00
144	DESIMPENADEIRA PLASTICA	20	UNI	R\$ 7,00	R\$ 140,00
145	DISCO DE MAQUITA 4" - (CORTAR FERRO )	20	UNI	R\$ 3,50	R\$ 70,00
147	DISCO MAQUITA MADEIRA	20	UNI	R\$ 11,00	R\$ 220,00
149	DOBRADICA P PORTEIRA Nº 02	8	UNI	R\$ 5,00	R\$ 40,00
150	DOBRADICA PARA PORTA 4"	10	UNI	R\$ 2,70	R\$ 27,00
155	DOBRADICA PORTEIRA Nº 01	8	UNI	R\$ 5,00	R\$ 40,00
156	DOBRADICA PORTEIRA Nº 03	8	UNI	R\$ 9,00	R\$ 72,00
157	DOBRADICA PORTEIRA Nº 04	8	UNI	R\$ 14,00	R\$ 112,00
161	ENGATE PLASTICO 30 CM	10	UNI	R\$ 3,00	R\$ 30,00
162	ENGATE PLASTICO 40 CM	10	UNI	R\$ 3,80	R\$ 38,00
163	ENXADA LARGA 2,5	15	UNI	R\$ 22,00	R\$ 330,00
164	ENXADAO ESTREITO 2,0	2	UNI	R\$ 16,00	R\$ 32,00
165	ENXADAO LARGO 2,5	3	UNI	R\$ 24,00	R\$ 72,00
166	ESPATULA	5	UNI	R\$ 5,50	R\$ 27,50
167	ESPUMA DE CAMURÇA	20	UNI	R\$ 2,80	R\$ 56,00
171	FECHADURA P/ MOVEIS PEQUENA	5	UNI	R\$ 5,50	R\$ 27,50
173	FIO 04 MM ENCAPADO FLEXIVEL	400	MTS	R\$ 1,50	R\$ 600,00
174	FIO 06 MM ENCAPADO FLEXIVEL	500	MTS	R\$ 1,90	R\$ 950,00
175	FIO 1,50 MM ENCAPADO FLEXIVEL	200	MTS	R\$ 0,68	R\$ 136,00
176	FIO 10 MM ENCAPADO RIGIDO	300	MTS	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
177	FIO 2,5 MM ENCAPADO FLEXIVEL	400	MTS	R\$ 0,90	R\$ 360,00
184	FITA ISOLANTE 05 MTS	20	UNI	R\$ 2,00	R\$ 40,00
185	FITA ISOLANTE 10 MTS - AUTO FUSAO	20	UNI	R\$ 11,00	R\$ 220,00
186	FITA ISOLANTE 10 MTS	20	UNI	R\$ 3,90	R\$ 78,00
187	FLANGE 01"	10	UNI	R\$ 8,00	R\$ 80,00
188	FLANGE 20 MM	10	UNI	R\$ 5,80	R\$ 58,00
189	FLANGE 25 MM	10	UNI	R\$ 6,50	R\$ 65,00
190	FLANGE 50MM	10	UNI	R\$ 13,00	R\$ 130,00
191	FLANGE 60MM	10	UNI	R\$ 21,00	R\$ 210,00
192	FOICE COMUM	10	UNI	R\$ 15,00	R\$ 150,00
193	FOLHA LIXA AGUA Nº 240 A 400	40	UNI	R\$ 1,40	R\$ 56,00
194	FOLHA LIXA AGUA Nº 80 A 220	100	UNI	R\$ 1,35	R\$ 135,00
195	FOLHA LIXA FERRO Nº 36 A 50	100	UNI	R\$ 2,20	R\$ 220,00
196	FOLHA LIXA FERRO Nº 80 A 120	100	UNI	R\$ 2,60	R\$ 260,00
197	FOLHA LIXA PAREDE Nº 100 A 150	100	UNI	R\$ 0,80	R\$ 80,00
198	FOLHA LIXA PAREDE Nº 50 A 80	100	UNI	R\$ 0,80	R\$ 80,00
201	GRAMPO DE CERCA POLIDO 7/8	20	KG	R\$ 8,00	R\$ 160,00
208	JOELHO 1/2 COLA E ROSCA - 90°	50	UNI	R\$ 1,40	R\$ 70,00
209	JOELHO 100 MM ESGOTO - 45°	50	UNI	R\$ 3,90	R\$ 195,00
211	JOELHO 20 MM - AGUA 90°	200	UNI	R\$ 0,40	R\$ 80,00
212	JOELHO 20 MM - AGUA 90°- L.R.	30	UNI	R\$ 1,20	R\$ 36,00
213	JOELHO 25 MM - AGUA 90°	200	UNI	R\$ 0,50	R\$ 100,00
214	JOELHO 25 MM - AGUA 90° L.R.	30	UNI	R\$ 1,50	R\$ 45,00
215	JOELHO 3/4 COLA E ROSCA - 90°	50	UNI	R\$ 1,75	R\$ 87,50
216	JOELHO 32 MM - AGUA 90°	100	UNI	R\$ 1,30	R\$ 130,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais – 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires  
licitabraspires@yahoo.com.br  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 –Telefax: 32 – 3534-1125

217	JOELHO 40 ESGOTO - 90°	50	UNI	R\$ 1,00	R\$ 50,00
218	JOELHO 50 MM - AGUA 90°	50	UNI	R\$ 2,40	R\$ 120,00
219	JOELHO AZUL 20MM – LR	50	UNI	R\$ 3,10	R\$ 155,00
220	JOELHO AZUL 25MM – LR	50	UNI	R\$ 3,40	R\$ 170,00
225	LAMPADA DE LED 12 WATTS , 127V	40	UNI	R\$ 14,00	R\$ 560,00
239	LAPIS CARPINTEIRO	2	UNI	R\$ 1,60	R\$ 3,20
241	LIMA 7/32 MOTOSSERRA	20	UNI	R\$ 4,00	R\$ 80,00
242	LIMA CHATA Nº8	5	UNI	R\$ 11,00	R\$ 55,00
243	LIMA SERROTE Nº 5	2	UNI	R\$ 12,80	R\$ 25,60
244	LINHA DE PEDREIRO 100 MTS	7	UNI	R\$ 4,50	R\$ 31,50
249	LONA 6 X 1 – PRETA	50	MTS	R\$ 6,50	R\$ 325,00
253	LUVA DE ESGOTO 100MM	15	UNI	R\$ 4,50	R\$ 67,50
254	LUVA DE ESGOTO 75 MM	5	UNI	R\$ 3,80	R\$ 19,00
255	LUVA L.R 20MM	50	UNI	R\$ 0,90	R\$ 45,00
256	LUVA L.R 25MM	50	UNI	R\$ 1,40	R\$ 70,00
258	LUVA LISA 1"	100	UNI	R\$ 1,20	R\$ 120,00
259	LUVA LISA 1/2 – MARRON	200	UNI	R\$ 0,50	R\$ 100,00
260	LUVA LISA 3/4 – MARRON	200	UNI	R\$ 0,70	R\$ 140,00
261	LUVA LISA 50MM - MARRON	100	UNI	R\$ 2,00	R\$ 200,00
262	LUVA MARRON 60MM	10	UNI	R\$ 4,50	R\$ 45,00
263	LUVA MUCAMBO LATEX	30	PAR	R\$ 5,50	R\$ 165,00
265	LUVA RASPA DE COURO	50	PAR	R\$ 10,80	R\$ 540,00
266	LUVA REDUCAO 3/4 X 1/2	30	UNI	R\$ 1,00	R\$ 30,00
267	LUVA UNIAO 1/2 PVC	10	UNI	R\$ 3,40	R\$ 34,00
268	LUVA UNIAO 3/4 PVC	10	UNI	R\$ 4,80	R\$ 48,00
269	LUVA UNIAO 32MM – PVC	10	UNI	R\$ 8,00	R\$ 80,00
270	LUVA UNIAO 50 MM PVC	20	UNI	R\$ 13,60	R\$ 272,00
276	MANGUEIRA PRETA 3/4 100 MTS	50	ROLO	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
277	MARRETA 02 KG	5	UNI	R\$ 25,00	R\$ 125,00
278	MARRETA 04 KG	4	UNI	R\$ 44,00	R\$ 176,00
279	MARTELO Nº 29	5	UNI	R\$ 24,00	R\$ 120,00
280	MASCARA USO PROTECAO INDIVIDUAL RESPIRATORIA	20	UNI	R\$ 3,00	R\$ 60,00
285	MASSA EPOXI 100GRS	20	UNI	R\$ 5,00	R\$ 100,00
290	PA BICO Nº 3 C/ CABO - CHAPA GROSSA	5	UNI	R\$ 18,00	R\$ 90,00
291	PA DE BICO Nº 3- SEM CABO CHAPA GROSSA	5	UNI	R\$ 14,40	R\$ 72,00
298	PARAFUSO PARA TELHA AMIANTO	200	UNI	R\$ 0,60	R\$ 120,00
299	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 6,5	30	UNI	R\$ 0,70	R\$ 21,00
300	PARAFUSO FENDA 3/5 X 25	40	UNI	R\$ 0,33	R\$ 13,20
301	PARAFUSO FENDA 3/5 X 30	40	UNI	R\$ 0,33	R\$ 13,20
302	PARAFUSO FENDA 4,2 X 38	40	UNI	R\$ 0,33	R\$ 13,20
303	PARAFUSO FENDA 4,8	40	UNI	R\$ 0,33	R\$ 13,20
304	PARAFUSO FRANCES 1/4 X4	40	UNI	R\$ 0,70	R\$ 28,00
305	PARAFUSO FRANCES 3,8 X 2,5	40	UNI	R\$ 1,20	R\$ 48,00
306	PARAFUSO FRANCES 3,8 X 3	40	UNI	R\$ 1,45	R\$ 58,00
307	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 2	40	UNI	R\$ 1,15	R\$ 46,00
308	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 3	40	UNI	R\$ 1,15	R\$ 46,00
309	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 2	30	UNI	R\$ 0,90	R\$ 27,00
310	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X3	30	UNI	R\$ 0,90	R\$ 27,00
311	PARAFUSO SEXTAVADO 3/16 X 2	30	UNI	R\$ 0,90	R\$ 27,00
312	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 3	30	UNI	R\$ 1,45	R\$ 43,50
318	PEDRA DE AMOLAR	2	UNI	R\$ 3,50	R\$ 7,00
321	PENEIRA ARAME FINA Nº 55	4	UNI	R\$ 15,00	R\$ 60,00
322	PENEIRA ARAME N º 65	4	UNI	R\$ 15,00	R\$ 60,00
324	PINO TOMADA FEMEA	16	UNI	R\$ 2,50	R\$ 40,00
325	PINO TOMADA MACHO	16	UNI	R\$ 1,80	R\$ 28,80
329	PNEU PARA CARRINHO DE MAO	10	UNI	R\$ 26,00	R\$ 260,00
331	PONTEIRO 3/4	4	UNI	R\$ 9,00	R\$ 36,00
343	PREGO 12 X 12	5	KG	R\$ 11,50	R\$ 57,50
344	PREGO 15 X 15	5	KG	R\$ 12,00	R\$ 60,00
348	PREGO 20 X 30	20	KG	R\$ 8,80	R\$ 176,00
349	PREGO 25 X 72 DE MATA BURRO	50	KG	R\$ 9,40	R\$ 470,00
352	QUEROSENE 900 ML	20	LATA	R\$ 10,00	R\$ 200,00
361	REDUCAO 100/75 ESGOTO	20	UNI	R\$ 5,00	R\$ 100,00
362	REDUCAO 75/50 ESGOTO	25	UNI	R\$ 4,50	R\$ 112,50
365	REGISTRO 20 PVC - 1/2	20	UNI	R\$ 6,00	R\$ 120,00
366	REGISTRO 25 PVC - 3/4	20	UNI	R\$ 6,80	R\$ 136,00
367	REGISTRO 32 PVC - 1"	20	UNI	R\$ 9,00	R\$ 180,00
368	REGISTRO 50 PVC - 2"	20	UNI	R\$ 13,80	R\$ 276,00
371	REGUA DE PEDREIRO 02 MTS	5	UNI	R\$ 22,50	R\$ 112,50

*J. Villela*  
*José Villela*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais – 36.542-000

Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires

licitabraspires@yahoo.com.br

CNPJ: 18.128.272/0001-37 - Telefax: 32 - 3534-1125

374	REPARO P/ VALVULA DESCARGA DE BANHEIRO - DIVERSOS	20	UNI	R\$ 29,00	R\$ 580,00
379	ROLINHO ESPUMA 05 CM	15	UNI	R\$ 1,90	R\$ 28,50
382	ROLINHO LA Nº 23	10	UNI	R\$ 8,00	R\$ 80,00
383	SERRINHA 300 MM - ACO RAPIDO	30	UNI	R\$ 5,00	R\$ 150,00
384	SERROTE Nº 20	2	UNI	R\$ 34,00	R\$ 68,00
385	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	15	UNI	R\$ 5,80	R\$ 87,00
387	SILICONE 50 GRS	30	UNI	R\$ 3,50	R\$ 105,00
388	SOQUETE LAMPADA COMUM	30	UNI	R\$ 3,40	R\$ 102,00
394	TALHADEIRA 3/4 X 10	5	UNI	R\$ 8,50	R\$ 42,50
395	TAMPAO 20MM C/ ROSCA EXTERNA	30	UNI	R\$ 0,80	R\$ 24,00
396	TAMPAO 25MM C/ ROSCA EXTERNA	30	UNI	R\$ 0,99	R\$ 29,70
397	TAMPAO 40 ESGOTO	10	UNI	R\$ 1,30	R\$ 13,00
398	TAMPAO 50MM ESGOTO	50	UNI	R\$ 2,30	R\$ 115,00
399	TAMPAO MARRON 32MM	30	UNI	R\$ 1,40	R\$ 42,00
400	TAMPAO MARRON 20MM - 1/2	200	UNI	R\$ 0,80	R\$ 160,00
401	TAMPAO MARRON 25MM - 3/4	200	UNI	R\$ 0,99	R\$ 198,00
402	TAMPAO MARRON 50MM	20	UNI	R\$ 3,00	R\$ 60,00
405	TE 1" - MARRON	20	UNI	R\$ 2,00	R\$ 40,00
406	TE 1" X 1/2"	50	UNI	R\$ 2,90	R\$ 145,00
407	TE 100 MM ESGOTO - CLASSE A	100	UNI	R\$ 7,30	R\$ 730,00
408	TE 100 X 50 - ESGOTO	20	UNI	R\$ 9,40	R\$ 188,00
409	TE 150 MM	20	UNI	R\$ 25,00	R\$ 500,00
411	TE 20 MM	300	UNI	R\$ 0,80	R\$ 240,00
412	TE 25X 20 - MARRON	100	UNI	R\$ 1,50	R\$ 150,00
413	TE 50 X 1/2"	50	UNI	R\$ 5,50	R\$ 275,00
414	TE 50 X 3/4	50	UNI	R\$ 5,50	R\$ 275,00
415	TE 50MM - ESGOTO	50	UNI	R\$ 3,90	R\$ 195,00
416	TE 50MM - SOLDAVEL	30	UNI	R\$ 4,90	R\$ 147,00
417	TE 60 X 3/4	20	UNI	R\$ 6,90	R\$ 138,00
419	TE PVC SOLD. 25 MM	200	UNI	R\$ 0,85	R\$ 170,00
437	TOMADA EXTERNA 02 PINOS	20	UNI	R\$ 3,30	R\$ 66,00
438	TOMADA EXTERNA 03 PINOS	20	UNI	R\$ 4,50	R\$ 90,00
439	TORNEIRA DE METAL COZINHA	10	UNI	R\$ 38,00	R\$ 380,00
440	TORNEIRA DE METAL LAVATORIO	10	UNI	R\$ 35,00	R\$ 350,00
442	TRENA 10 MTS	2	UNI	R\$ 14,00	R\$ 28,00
444	TRENA 5 METROS	20	UNI	R\$ 10,00	R\$ 200,00
445	TRINCHA 1" E 1/2"	20	UNI	R\$ 3,50	R\$ 70,00
446	TRINCHA 1"	20	UNI	R\$ 2,50	R\$ 50,00
447	TRINCHA 1/2	20	UNI	R\$ 2,00	R\$ 40,00
448	TRINCHA 2"	20	UNI	R\$ 4,50	R\$ 90,00
449	TRINCHA 2" E 1/2	20	UNI	R\$ 4,50	R\$ 90,00
450	TRINCHA 3/4	20	UNI	R\$ 2,90	R\$ 58,00
451	TUBO COLA PVC 75 GRS DE 1ª QUALIDADE	100	UNI	R\$ 3,85	R\$ 385,00
452	TUBO COLA PVC 17 GRS DE 1ª QUALIDADE	100	UNI	R\$ 1,80	R\$ 180,00
453	TURQUESA ARMADOR	5	UNI	R\$ 18,00	R\$ 90,00
456	VALVULA SAIDA DE PIA	15	UNI	R\$ 3,80	R\$ 57,00
458	VEDA ROSCA 10 MTS	50	UNI	R\$ 1,80	R\$ 90,00
459	VEDA ROSCA 5MTS	20	UNI	R\$ 1,50	R\$ 30,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos de acordo com os valores registrados na ATA de REGISTRO de PREÇOS, sendo um valor total ESTIMADO de R\$ 57.634,90 (cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de materiais fornecidos, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do vencedor no certame.

3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires  
[licitabraspires@yahoo.com.br](mailto:licitabraspires@yahoo.com.br)  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 - Telefax: 32 - 3534-1125

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias:

- 04.01.02.12.361.0403.2038- Manutenção e reparos em prédios Escolares.- 3.3.90.30.00- Material de consumo.
- 04.01.05.27.812.0721.2058- Manutenção campos de futebol Parques recreativos e unidades esportivas.- 3.3.90.30.00- Material de consumo.
- 04.01.07.13.391.0052.2063- Conservação e restauração de bens culturais materiais protegidos.- 3.3.90.30.00- Material de consumo.
- 05.02.01.10.301.0210.2083- Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde.- 3.3.90.30.00- Material de consumo.
- 05.02.02.17.512.0611.2097- Manutenção Sistema abastecimento de Água.- 3.3.90.30.00- Material de consumo.
- 05.02.02.17.512.0611.2098- Manutenção Sistema de Captação Esgoto sanitário.- 3.3.90.30.00- Material de consumo.
- 06.01.01.08.244.0052.2099- Manutenção atividades da Sec. Municipal de Assistência Social.- 3.3.90.30.00- Material de consumo.
- 06.02.01.08.244.0125.2108- Manutenção das atividades do CRAS.- 3.3.90.30.00- Material de consumo.
- 07.01.01.15.122.0052.2118- Manutenção atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.- 3.3.90.30.00- Material de consumo.
- 07.01.03.15.452.0507.2123- Manutenção, Praças, Parques e Jardins.- 3.3.90.30.00- Material de consumo.
- 07.02.01.16.482.0125.2128- Programa Municipal Doação material de construção a carentes.- 3.3.90.32.00- Mat, bem ou serviço para distribuição gratuita.
- 08.01.02.20.122.0052.2135- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.- 3.3.90.30.00- Material de consumo.

5.1. A Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1. A entrega deverá ser parcelada, podendo ser até uma unidade por vez, devido à prefeitura não dispor de local para armazenar os materiais, deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Brás Pires.

6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo máximo de 24hs (vinte e quatro) horas para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

6.3. No ato da entrega das mercadorias, serão conferência/assinatura da nota fiscal.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos materiais que forem fornecidos pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

## CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

## CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires  
licitabraspires@yahoo.com.br  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

**I** - Advertência por escrito;

**II** - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos materiais;

**III** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

**IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2018, com vigência da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

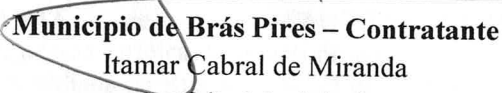
Estado de Minas Gerais - 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires  
[licitabraspires@yahoo.com.br](mailto:licitabraspires@yahoo.com.br)  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 - Telefax: 32 - 3534-1125


### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

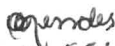
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brás Pires/MG, 26 de fevereiro de 2018.

  
**Município de Brás Pires - Contratante**  
Itamar Cabral de Miranda  
Prefeito Municipal

  
**Empresa Comercial Lilcoleide Mercçaria Ltda Me-Contratada**  
Leocássio Antônio Guimarães Magalhães  
Representante

Testemunhas:

Nome:   
CPF: 133.553.276-97

Nome:   
CPF: 808.777.636.53

